

DECRETO Nº 14592/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Thiara Daniela Diesel.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **THIARA DANIELA DIESEL**, matrícula funcional 18307-1, portadora do RG n.º 7.088.572-7/PR e do CPF/MF n.º 036.466.439-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Generalista – 20h*, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 02 de maio a 28 de outubro de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças